

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPIRITO SANTO 14.946.265/0001-91 DECRETO Nº 0005092/2025 Data 28/02/2025				
Decreto				
O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001680/2024.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	010003.0824400322.070 33504300000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA P/ ASSIST.ÀS PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA CONFORME LE SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000	20.000,00
0000068	010003.0824400322.072 33504300000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA P/ASSISTÊNCIA A ENTIDADES QUE DESENVOLVEM PR SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000	50.000,00
TOTAL:				70.000,00
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)				